



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 721, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

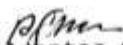
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e a Sociedade Agrícola Germinal Ltda.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e a Sociedade Agrícola Germinal Ltda., que integra esta Resolução, para os fins nele previstos, firmado em 28 de setembro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -